



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 161/2023-GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL”.

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o **ATESTADO MÉDICO**, informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 06/10/2023 para licença maternidade.

CONSIDERANDO que foi contratada por excepcional interesse público pelo contrato nº 216/2023, em 01/03/2023, no cargo de MERENDEIRA, Lotada na Escola JOSE VELOSO DE ARAUJO LIMA, Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FABIANA EDNALVA DA SILVA**, portadora do CPF nº 054.832.134-59 e RG nº 7083750 SDS-PE, **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **06/10/2023 a 03/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita